1. **PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO**

O presente PLANO DE ATIVIDADES é parte integrante do Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Objetivos deste PLANO DE ATIVIDADES:

* Planejar e organizar as atividades a serem desenvolvidas no estágio,
* Orientar o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio e estagiário.

|  |
| --- |
| 1. **INFORMAÇÕES GERAIS DO ESTÁGIO**
 |

|  |  |
| --- | --- |
| **Unidade concedente** | Nome da concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – INIFAL-MG |
| CNPJ/CPF: 17.879.859/0001-15 |
| Área ou Setor do estágio: Laboratório Núcleo de Controle de Qualidade - Unifal-MG |
| Nome dos supervisores: Marcus Vinicius Martins Rubatino e Olímpia Maria Martins Santos Viana |
| Cargo dos supervisores: Farmacêuticos  |
| Área de Formação do Supervisor: Farmácia |
| Contato (telefone/e-mail): (35) 3701-9520/ marcus.rubatino@unifal-mg.edu.br e olimpia.santos@unifal-mg.edu.br  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Estagiário** | Nome do estagiário:  |
| Matrícula: Curso:  |
| E-mail:  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Condições de estágio** | Vigência do estágio:  |
| Horário:  |
| Carga horária semanal:  |
| Valor da bolsa auxílio *(se houver)*: R$0,00 |
| Auxílio Transporte *(se houver)*: R$0,00 |

|  |
| --- |
| 1. **APRESENTAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO ESTÁGIO**
 |
| * + - 1. **I Objetivos Gerais**
 |
| Capacitar o estagiário para atuar profissionalmente no controle de qualidade microbiológico e físico-químico, desenvolvendo habilidade técnicas, analíticas e interpretativas necessárias para a garantia da qualidade de produtos farmacêuticos, visando sua futura inserção na indústria farmacêutica.  |

|  |
| --- |
| * + - 1. **II Objetivos Específicos**
 |
| 1. Conhecer a estrutura e funcionamento do Núcleo de Controle de Qualidade da UNIFAL, compreendendo os principais processos e normas aplicáveis ao setor.
2. Aplicar métodos de análise físico-química para avaliação da qualidade de insumos farmacêuticos e produtos acabados, seguindo protocolos e regulamentos vigentes (ex.: Farmacopeia Brasileira e RDCs da ANVISA).
3. Realizar ensaios microbiológicos, como contagem de microrganismos viáveis, testes de endotoxinas e identificação de contaminantes em amostras de medicamentos e matérias-primas.
4. Desenvolver habilidades na utilização de equipamentos laboratoriais, como espectrofotômetro UV-Vis, pHmetro, balanças analíticas, cromatografia líquida de alta eficiência (HPLC), entre outros.
5. Seguir boas práticas laboratoriais (BPL) e normas de biossegurança, garantindo a segurança nas análises realizadas.
6. Interpretar e documentar corretamente os resultados obtidos, elaborando relatórios técnicos e registrando dados de acordo com os procedimentos padrão.
7. Compreender a importância da validação de métodos analíticos e sua aplicação no controle de qualidade farmacêutico.
8. Desenvolver senso crítico e capacidade de resolução de problemas, analisando desvios e propondo ações corretivas quando necessário.
9. Familiarizar-se com normas e regulamentações do setor farmacêutico, como as boas práticas de fabricação (BPF) e diretrizes da ANVISA e do MAPA aplicáveis ao controle de qualidade.
10. Aprimorar a comunicação técnica e trabalho em equipe, colaborando com outros profissionais do laboratório e participando de discussões sobre controle de qualidade.
 |

|  |
| --- |
| * + - 1. **III Atividades a serem desenvolvidas**
 |
| * Acompanhar e realizar análises físico-químicas e microbiológicas em amostras de água potável enviadas pelas farmácias de manipulação, laboratórios clínicos, clínicas de atendimentos, prefeituras, poços artesianos, caixas de água, minas de água.
* Acompanhar e realizar análises físico-químicas e microbiológicas em amostras de água purificada provenientes de farmácias de manipulação, indústrias cosméticas.
* Acompanhar e realizar análises físico-químicas e microbiológicas em insumos farmacêuticos ativos (IFAs) utilizados na manipulação de medicamentos e cosméticos.
* Acompanhar e realizar análises físico-químicas e microbiológicas em formulações manipuladas e industrializadas (medicamentos e cosméticos).
 |

|  |
| --- |
| * + - 1. **IV Cronograma**
 |
| * Período: X a X: Setor Físico-químico matérias-primas.
* Período: X a X: Setor Físico-químico produto acabado.
* Período: X a X: Setor Microbiológico.
 |

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento.

Alfenas, X de X de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Supervisor do Estágio(Concedente) | Estagiário | Orientador(visto/ciente da IES) |

 **SUPERVISOR ORIENTADOR**